

PORTARIA Nº. 199/2023. – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora pública municipal, Sr^a. **MARILENE RAMOS DOS SANTOS**, Portadora do RG nº **1.221.652** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **104.955.094-34**, titular do cargo efetivo PROFESSORA II, 200 H/A, (Licenciatura Plena), Matriz (Pós Graduação) Classe (V), matrícula nº 374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', da CF/88, C/c com o Art., 6º da EC 41/2003 E c/c com a Art., 3º da EC 47/2005, C/c Art. 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita